



DECRETO Nº 3.572,

De 1º de Março de 2024.

“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 18, parágrafo único, inciso V e artigo 18 da Lei Complementar nº 35/2022:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data a servidora **MARCIELA MARIA DE MORAIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora IV – Assessoria de Serviços Públicos.**

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 1º de Março de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

